



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 00226

Concede licença a funcionária **SILVIA MARA GIACOMASSI DE MORAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

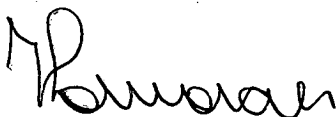
Art. 1º. Fica concedida a funcionária **SILVIA MARA GIACOMASSI DE MORAES**, lotada na Divisão de Recursos Humanos, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular nos termos do processo nº 211/92, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 09.06.92 à 09.06.94, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1992.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Rec...
Zonal

PROLETARIADO E O CAPITALISMO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE...

PROPOSTA DE...

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE...

DECLARAÇÃO DE...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/06/1993
DE Nº 5273
UMUARAMA, 12/06/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE...